



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro
Diretoria Jurídica

TERMO N. 012/2022 DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

TERMO N. 012/2022 DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE) e a PLANALTO HIDROTECNOLOGIA LTDA.

A **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)**, sociedade de economia mista, com sede nesta Cidade, na Av. Presidente Vargas, 2655, Cidade Nova, CEP 20.210-030, registrada na JUCERJA sob o n.º 5.000, em 14 de agosto de 1975, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.352.394/0001-04, neste ato por meio de seu Diretor de Saneamento e Grande Operação, Sr. DANIEL BARBOSA OKUMURA, e do Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Sr. GUSTAVO LISANDRO VILA GAZANEO, doravante denominada “**CEDAE**”, e a **PLANALTO HIDROTECNOLOGIA LTDA.**, sediada na Rua Luís Gois, 59, Térreo, Saúde, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.040.521/0001-60, neste ato por meio de seu Sócio Administrador, Sr. JOSÉ CARLOS DE MOURA FILHO, daqui por diante denominada simplesmente “**PLANALTO**”, celebram entre si o presente **Termo de Reconhecimento de Dívida**, que se regerá pelo Decreto Estadual n. 41.880/2009, Lei Estadual pela Lei 13.303/2016, bem como pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Conforme autorização concedida pelo Diretoria da CEDAE, em reunião realizada no dia 28 de Dezembro de 2021, autuada às fls. 207, index 27430322 do **Processo E-12/800.206/2020**, destina-se o presente instrumento a RECONHECER a existência de dívida por parte da **CEDAE** em favor da **PLANALTO HIDROTECNOLOGIA LTDA.**, no valor total de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, conforme Parecer da Comissão de Fiscalização às fls. 172/173 e da Comissão de Sindicância de Despesas de Exercícios Anteriores às fls. 182/187, index 27430322 do processo administrativo referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor reconhecido se justifica em decorrência da publicação da Resolução SEFAZ nº 88/2019, em 29/11/2019 que afastou a obrigatoriedade de inscrição das empresas distribuidoras de água encanada no Cadastro dos Contribuintes do ICMS, ficando sob responsabilidade dos fornecedores o recolhimento do Diferencial das alíquotas do ICMS incidente nas operações interestaduais, conforme artigo 155. §2º, VIII, alínea ‘b’, da Constituição Federal de 1988.

PARÁGRAFO ÚNICO: A nota fiscal nº 3986, referente ao fornecimento de janeiro de 2020, que serviu para a apuração da diferença de ICMS devido ao PLANALTO, devidamente atestada na forma prevista pelos arts. 90 e 91 da Lei Estadual n. 287/1979, está inserida às fls. 167, index

27430322 do processo administrativo referência.

CLÁUSULA TERCEIRA - A dívida, correspondente ao fornecimento ocorrido em Janeiro de 2020, foi examinada pela Comissão de Sindicância de Despesas de Exercícios Anteriores – DEA às fls. 182/187, index 27430322 do processo administrativo referência, em atendimento ao inciso II do art. 2º do Decreto Estadual nº 47.420/2020.

CLAÚSULA QUARTA - O presente Termo guarda relação com o **Contrato n. 107/2019 (DSG)**, sendo celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando a **CEDAE** e seus sucessores.

CLÁUSULA QUINTA – O pagamento será efetuado sem qualquer multa ou juros no prazo de até 30 (trinta) dias contados da assinatura deste instrumento, com automática e ampla quitação para que nada mais possa ser reivindicado pela PLANALTO em relação ao Contrato n. 107/2019 (DSG), seja em juízo ou fora dele.

CLÁUSULA SEXTA – O pagamento correrá a conta do orçamento próprio do ano de 2022, assim classificado:

Programa de Trabalho: 1200226064

Código Orçamentário: 33909213

Fonte de Recursos: 10

Conta Contábil: 411110207

Centro de Custos: DG00010000

Reserva Orçamentária: 2022000436.

CLÁUSULA SÉTIMA - O extrato deste Termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no site oficial da CEDAE para fins de mera publicidade, devendo ser enviada uma cópia ao Tribunal de Contas do Estado nos casos exigidos pela da Deliberação TCE-RJ n. 312/2020.

E, por estarem assim, justos e acordados, assinam eletronicamente o presente instrumento digital, depois de lido e achado conforme.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2022.

Pela **CEDAE**:

GUSTAVO LISANDRO VILA GAZANEO

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

DANIEL BARBOSA OKUMURA

Diretor de Saneamento e Grande Operação

Pela **PLANALTO**:

JOSÉ CARLOS DE MOURA FILHO

Sócio Administrador

Rio de Janeiro, 12 maio de 2022



Documento assinado eletronicamente por **Jose Carlos de Moura Filho, Usuário Externo**, em 16/05/2022, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Barbosa Okumura, Diretor**, em 16/05/2022, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Lisandro Vila Gazaneo, Diretor**, em 20/05/2022, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **32709745** e o código CRC **C7800597**.

Avenida Presidente Vargas,, 2655 - Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20210-030
Telefone:

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado da Casa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 020/2022.

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, pela Secretaria de Estado da Casa Civil, e a GRANÁ 298 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.

OBJETO: tem por objeto a aquisição de café, açúcar, adoçante, e copos descartáveis, na forma do Termo de Referência, subitem 3.1, e do instrumento convocatório.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir de 25/05/2022, desde que posterior à data de publicação do extrato deste instrumento no D.O., valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data conveniada nesta cláusula.

VALOR: R\$ 159.584,08 (cento e cinquenta e nove mil quinhentos e oitenta e quatro reais e oito centavos).

NOTA DE EMPENHO: 2022NE00802.

DATA DE ASSINATURA: 24/05/2022.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações.

PROCESSO Nº SEI-150001/013735/2021.

Id: 2395567

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: TERMO CEDAE Nº 012/2022 DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.

PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e PLANALTO HIDROTECNOLOGIA LTDA.

OBJETO: "RECONHECER a existência de dívida por parte da CEDAE em favor da PLANALTO HIDROTECNOLOGIA LTDA."

PRAZO: Até 30 (trinta) dias contados da assinatura deste instrumento.

VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 20/05/2022.

FUNDAMENTO: Processo SEI nº E-12/800.206/2020.

Id: 2395631

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: LI Nº 004/2022.

OBJETO: "OBRAS DE MELHORIAS OPERACIONAIS NA ETA DE SANTANA, MUNICÍPIO DE MACAÉ".

DIA: 20/06/2022 **HORA:** 11:00 h

LOCAL: Av. Presidente Vargas, 2655 - Térreo - Sala de Licitações

VALOR ESTIMADO: R\$ 8.711.178,55

PROCESSO Nº SEI-120800/002886/2021.

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.cedae.com.br/licitacao, podendo alternativamente, ser retirado mediante permuta de duas resmas de papel tamanho A4 - 75g/m², no endereço supramencionado, onde os interessados também poderão obter todas as informações sobre a licitação, no horário de 9h as 12h e das 14h às 17h ou pelos telefones (XX) 21 2332-3836/2332-3828.

Id: 2395630

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL INSTITUTO RIO METRÓPOLE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

O INSTITUTO RIO METRÓPOLE - IRM através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO torna público a quem possa interessar que foi realizada no dia 24/05/2022, às 15h00min, a segunda sessão pública para dar sequência à Licitação nº 003/2022, na modalidade de Concorrência do Tipo Técnica e Preço, conforme a Lei nº 8.666/1993, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia especializada com a finalidade de elaborar os projetos que serão desenvolvidos durante a gestão provisória do CCO.

Com a finalidade de informar o resultado do envelope A, da habilitação, segue a decisão da Comissão Permanente de Licitação:

A EMPRESA R PEOTTA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, HABILITADO. Processo nº SEI-120228/000246/2021.
E-mail: licitacoes@irm.rj.gov.br.

Id: 2395731

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS, PESQUISAS E FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS, PESQUISAS E FORMAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO torna público que, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 fará realizar no endereço da CEPERJ, na Rua São Bento, nº 8 - 21º andar - Centro - RJ, a licitação abaixo relacionada:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0001/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada, devidamente regularizada, para prestar junto à Fundação Centro Estadual de Estatísticas, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos - CEPERJ, obras de reforma no prédio sede, situado à Rua Carlos Peixoto, nº 54 - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ, com fornecimento de todo material e mão de obra necessária.

VALOR ESTIMADO: R\$19.730.094,77 (dezenove milhões setecentos e trinta mil noventa e quatro reais e setenta e sete centavos).

LIMITE ACOPLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 28/06/2022 às 10:30h.

DATA DA REALIZAÇÃO: 28/06/2022 às 11h

VISITA TÉCNICA OBRIGATORIA, nos dias 01, 13 ou 23/06, com agendamento prévio por meio do telefone (21) 2334-7320 ou por e-mail: cao@ceperj.rj.gov.br.

PROCESSO Nº SEI-150161/001045/2022

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, no sistema eletrônico www.compras.rj.gov.br e no site da CEPERJ - www.ceperj.rj.gov.br ou no setor de preparo de licitações, mediante a permuta de 01 (uma) resmas de papel A4 - 75g/m e a apresentação de 01 (um) PENDRIVE para os arquivos, de segunda a sexta das 10:00h às 17:00h, onde poderão obter, também, todas as informações sobre a licitação. Qualquer dúvida entrar em contato com o telefone (21) 2334-7131.

Id: 2395492

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO IPEM-RJ Nº 004/2022

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de vale alimentação, na forma do Termo de Referência - Anexo 1 do Edital.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço global por item único.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 5.324.862,94 (cinco milhões, tre-

zentos e vinte e quatro mil oitocentos e sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos).

DATA DA REALIZAÇÃO: 09/06/2022

HORÁRIO: 10:00 horas

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br

PROCESSO Nº SEI-150164/000414/2022.

O Edital completo encontra-se disponível nos endereços eletrônicos www.ipem.rj.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa mediante a permuta de 01 (uma) resma de papel branco A4, na Rua Padre Manuel da Nóbrega, nº 539, Quintino Bocaiuva - Rio de Janeiro/RJ, no horário das 10 às 16 horas, de segunda a sexta-feira, trazendo o carimbo do CNPJ. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos no mesmo endereço, ou ainda, pelo e-mail: licitacao.ipem@gmail.com.

Id: 2395622

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

AVISO

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ATRAVÉS DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, COMUNICA aos interessados que será realizada a Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO especificado no site www.compras.rj.gov.br, sob o número abaixo indicado.

PE Nº 0003/22.

OBJETO: prestação de serviços continuados de manutenção predial preventiva e corretiva das instalações hidro-sanitárias, elétricas, Incêndio, telefonia, lógica e de elementos da construção civil e restauração em geral, conforme Termo de Referência - Anexo 1 do Edital.

DATA LIMITE DE ACOPLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 07/06/2022 às 09 h 50 min.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07/06/2022 às 10 horas.

PROCESSO Nº SEI-120001/013473/2020

O Edital e seus anexos se encontram a disposição dos interessados no endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa entrega de 1 (uma) resma de papel A4 na Avenida Erasmo Braga, nº 118 Sobrelaja / 1º andar / SEPLAG - Centro Rio de Janeiro - RJ, telefones (21)2333-1819 e (21) 2333-1822

Id: 2395454

Secretaria de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Cooperação Técnica nº 20/2015, contendo Termo de Adesão do Município de São João da Barra, assinado em 12 de abril de 2022.

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, representado pelo Secretário de Fazenda do Estado e com os municípios do Estado do Rio de Janeiro, por adesão, representados pelos Secretários Municipais de Fazenda.

OBJETO: O intercâmbio de informações e a formulação de ações integradas de natureza Econômico-Fiscais.

DATA DA ASSINATURA: 12/04/2022.

FUNDAMENTO: no Processo nº SEI-040073/000084/2022.

Id: 2395482

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA JUNTA DE REVISÃO FISCAL

AVISO

Divulga a relação de processos distribuídos aos Auditores Tributários da Junta de Revisão Fiscal em 23 de maio de 2022

O PRESIDENTE DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XXVIII do art. 20, c/c o art.22 da Resolução SER Nº 023, de 16 de maio de 2003, e em cumprimento ao artigo 6º da Portaria JRF nº 36 de 11 de maio de 2015, torna pública a relação de processos distribuídos no dia 23 de maio de 2022, para julgamento, aos Auditores Tributários da Junta de Revisão Fiscal. Processo nº SEI-040201/000004/2022.

| PROCESSO | TURMA | RELATOR | LOTE | |
|------------------------|-------|----------|----------|----|
| E-04/041/000741/2020 | UPO | 1ª Turma | 43448194 | 8 |
| E-04/041/003081/2019 | UPO | 1ª Turma | 43448194 | 8 |
| SEI-040045/000041/2022 | SEI | 1ª Turma | 43852297 | 18 |
| SEI-040091/000298/2022 | SEI | 1ª Turma | 43852297 | 18 |
| SEI-040192/000017/2022 | SEI | 1ª Turma | 43852297 | 18 |
| SEI-040022/000288/2022 | SEI | 2ª Turma | 43443532 | 11 |
| SEI-040022/000289/2022 | SEI | 2ª Turma | 43443532 | 11 |
| SEI-040045/000042/2022 | SEI | 2ª Turma | 43230458 | 16 |
| SEI-040045/000044/2022 | SEI | 2ª Turma | 43230458 | 16 |
| SEI-120001/013441/2021 | SEI | 2ª Turma | 43230458 | 16 |
| E-04/012/000410/2018 | UPO | 3ª Turma | 43650384 | 5 |
| E-04/016/100119/2018 | UPO | 3ª Turma | 43650384 | 5 |
| SEI-040224/000250/2021 | SEI | 3ª Turma | 19396554 | 20 |
| SEI-040224/001900/2022 | SEI | 3ª Turma | 19396554 | 20 |
| SEI-040224/001932/2022 | SEI | 3ª Turma | 19396554 | 20 |
| E-04/041/000637/2020 | SEI | 3ª Turma | 43842429 | 7 |
| E-04/041/000456/2021 | UPO | 3ª Turma | 43842429 | 7 |
| SEI-040041/001656/2022 | SEI | 3ª Turma | 43842429 | 7 |
| E-04/005/002996/2016 | UPO | 4ª Turma | 43650767 | 4 |
| E-04/010/000490/2017 | UPO | 4ª Turma | 43650767 | 4 |
| E-04/211/010104/2020 | UPO | 4ª Turma | 19501170 | 9 |
| E-04/079/000434/2019 | SEI | 4ª Turma | 19501170 | 9 |
| SEI-040044/000055/2022 | SEI | 5ª Turma | 19394578 | 15 |
| SEI-040044/000060/2022 | SEI | 5ª Turma | 19394578 | 15 |
| SEI-040192/000430/2022 | SEI | 5ª Turma | 43652077 | 21 |
| SEI-040224/002003/2022 | SEI | 5ª Turma | 43652077 | 21 |
| SEI-040224/002089/2022 | SEI | 5ª Turma | 43652077 | 21 |
| SEI-040091/000384/2022 | SEI | 6ª Turma | 43650368 | 17 |
| SEI-040091/000403/2022 | SEI | 6ª Turma | 43650368 | 17 |
| SEI-120001/013440/2021 | SEI | 6ª Turma | 43650368 | 17 |
| SEI-040037/000095/2022 | SEI | 6ª Turma | 19396856 | 14 |
| SEI-040224/002100/2022 | SEI | 6ª Turma | 19396856 | 14 |
| E-04/000/108223/2011 | SEI | 7ª Turma | 43840698 | 23 |
| SEI-120001/012222/2021 | SEI | 7ª Turma | 43840698 | 23 |
| SEI-120001/012522/2021 | SEI | 7ª Turma | 43840698 | 23 |
| E-04/041/001000/2020 | UPO | 7ª Turma | 19528345 | 1 |
| E-04/041/001001/2020 | UPO | 7ª Turma | 19528345 | 1 |
| E-04/041/001002/2020 | UPO | 7ª Turma | 19528345 | 1 |
| E-04/041/001003/2020 | UPO | 7ª Turma | 19528345 | 1 |
| E-04/041/001004/2020 | UPO | 7ª Turma | 19528345 | 1 |
| E-04/041/001005/2020 | UPO | 7ª Turma | 19528345 | 1 |
| E-04/041/001006/2020 | UPO | 7ª Turma | 19528345 | 1 |
| SEI-040045/000040/2022 | SEI | 7ª Turma | 19458525 | 19 |
| SEI-040192/000409/2022 | SEI | 7ª Turma | 19458525 | 19 |
| SEI-040192/000428/2022 | SEI | 7ª Turma | 19458525 | 19 |
| E-04/000/154192/2010 | UPO | 8ª Turma | 43443141 | 2 |

| | | | | |
|------------------------|-----|-----------|----------|----|
| E-04/000/154084/2010 | UPO | 8ª Turma | 43443141 | 2 |
| E-04/006/002705/2016 | UPO | 8ª Turma | 43443141 | 2 |
| E-04/211/012705/2019 | UPO | 8ª Turma | 43229476 | 10 |
| E-04/211/025285/2019 | UPO | 8ª Turma | 43229476 | 10 |
| SEI-040041/000876/2020 | SEI | 9ª Turma | 43650660 | 22 |
| SEI-040224/002211/2022 | SEI | 9ª Turma | 43650660 | 22 |
| SEI-040235/000220/2022 | SEI | 9ª Turma | 43650660 | 22 |
| SEI-040036/000558/2021 | SEI | 9ª Turma | 19396430 | 13 |
| SEI-040037/000063/2022 | SEI | 9ª Turma | 19396430 | 13 |
| SEI-040025/000087/2022 | SEI | 9ª Turma | 43852084 | 12 |
| SEI-040025/000087/2022 | SEI | 9ª Turma | 43852084 | 12 |
| SEI-040036/000066/2022 | SEI | 9ª Turma | 43852084 | 12 |
| E-04/005/002234/2015 | UPO | 10ª Turma | 43230024 | 3 |
| E-04/005/002235/2015 | UPO | 10ª Turma | 43230024 | 3 |
| E-04/022/002074/2019 | UPO | 10ª Turma | 19422571 | 6 |
| E-04/040/000030/2021 | UPO | 10ª Turma | 19422571 | 6 |

Id: 2395851

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica.

PARTES: Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA e o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - TRT/RJ.

OBJETO: A JUCERJA disponibilizará ao Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, procedimento de consulta ao cadastro de empresas e de visualização de documentos digitalizados, mediante acesso à internet.

DATA DA ASSINATURA: 23/05/2022.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

FUNDAMENTO DO ATO: Lei nº 8.666/93.

PROCESSO Nº SEI-220011/000126/2022.

Id: 2395585

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO DE EMPREITADA. **PARTES:** CEHABRJ e a empresa CWR CONSTRUÇÕES REFORMAS E COMÉRCIO LTDA. **OBJETO:** Obras de recuperação de edificações dos blocos do Conjunto Habitacional Castro Alves, Bairro del Castilho, Município do Rio de Janeiro, RJ. **PRAZO:** 08 (oito) meses. **VALOR:** R\$ 8.106.061,98 (oito milhões, cento e seis mil sessenta e um reais e noventa e oito centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 24/05/2022. **REGISTRO INTERNO nº 047/2022. FUNDAMENTO:** Despacho exarado no Processo nº SEI-17/0041/000009/2022, Leis Federais nºs 13.303/2016 e nº 8.666/93, Lei Estadual nº 287/79 e Decretos nºs 3149/1980 e 42.445/2010. **PROCESSO Nº SEI-170030/000480/2022.**

Id: 2395536

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

A CEHAB-RJ torna público a seguinte licitação: